

LUTAR POR IDEAIS E DIREITOS, EM VEZ DE BRIGAR

Em 1984, quando já se notavam perdas nas aposentadorias de FURNAS – que prometera que o aposentado da Fundação ganharia como se estivesse na ativa –, Geraldo Moreira achava que os aposentados deveriam ter um órgão de representação ou diálogo com FURNAS e a Real Grandeza, e convidou Anísio Alegria para ajudar na organização de uma Associação. E com a adesão imediata de Hélio Maurício, começaram a redigir o nosso Estatuto.

Desde esse primeiro Estatuto, a APÓS-FURNAS teve o objetivo de zelar pelos interesses dos seus associados perante a Fundação e a Empresa, providenciar para que estes pudessem usufruir plenamente os benefícios e serviços a que tinham direito, promover o relacionamento mútuo e também o bom relacionamento com FURNAS (hoje em dia, com ambas as Patrocinadoras) e

com a Real Grandeza, entre outras atividades em favor dos interesses destes associados.

“Interesse do associado” é uma ideia variável. Diante do INSS e da Real Grandeza, é recuperar o valor dos benefícios de aposentadoria e pensão, bem como a qualidade e o custo do atendimento de saúde. Diante das Patrocinadoras, é exigir que cumpram suas obrigações com a Real Grandeza. Diante da União, é defender FURNAS da privatização. Diante do empregado da ativa, é manter o vínculo de companheirismo e a identidade de ideais. Diante do próprio corpo, é aprender como lidar com o envelhecimento. tantas demandas, quantas as maneiras de atendê-las.

A APÓS-FURNAS vem construindo sua história na luta responsável por esses direitos e interesses. Lutas são

movidas por ideais, e os nossos estão expressos no Estatuto. Sem isso, seriam apenas “brigas”, vazias e inócuas. A Associação foi criada para somar: nossas lutas sempre foram construtivas, produzindo benefícios para a coletividade.

Acontece, às vezes, de os direitos e interesses dos associados não serem resolvidos pela via política ou administrativa. Então, temos recorrido ao arbítrio da Justiça, confiando em sua isenção – e obtendo muitas vitórias.

Essas vitórias não são desta ou daquela pessoa, mas de todos os associados que participaram deste movimento no decorrer destes 25 anos. Elas só vieram porque estivemos sempre unidos, fundando nossas certezas na Lei e na Justiça.

Rio de Janeiro, junho de 2009
A Diretoria

EM VISITA OFICIAL

A NOVA DIRETORIA DA APÓS-FURNAS esteve reunida com o Diretor de Gestão Corporativa de FURNAS, Dr. Luis Fernando Paroli dos Santos, em visita e cortesia. A Presidente, Yoná Moreira, lhe entregou uma cópia do Estatuto, ressaltando os objetivos da Associação (*leia o Editorial acima*).

“Acreditamos na estreita ligação entre a APÓS-FURNAS, FURNAS, ELETRONUCLEAR, Fundação e CAEFE”, disse ela. E destacou que a atuação dos associados com mandatos na Diretoria e nos Conselhos da entidade é movida a emoção, uma vez que são todos voluntários.



NOVO HORÁRIO PARA O PÚBLICO

Inicia em 1º de Agosto o novo horário de atendimento ao público da APÓS-FURNAS, de 9h às 16h30, diariamente.



REESTRUTURAÇÃO DE ATIVIDADES

Em razão de reestruturação nas atividades, a Sede Social funcionará somente às segundas, quartas e sextas-feiras.

PARA ENTENDER A CRISE DA CAEFE

Os aposentados eleitos para cargos de Conselho e Diretoria na CAEFE reuniram-se no final de junho na APÓS-FURNAS para traçar um panorama da atual situação daquela entidade. Há cerca de dois anos a CAEFE enfrenta dificuldades para manter Os programas sociais que beneficiam empregados, aposentados e pensionistas de FURNAS e da ELETRONUCLEAR, desde que as empresas deixaram de repassar os recursos que destinavam a esses programas.

Uma retrospectiva histórica ajuda a entender esta crise. Em dezembro de 1971, FURNAS delegou para a Fundação Real Grandeza a operação de todos os seus programas de benefícios e atendimentos sociais que prestava aos empregados, que eram parte de uma política para reter os melhores profissionais do mercado.

Por cerca de três décadas, foi responsabilidade da Fundação a gestão desses programas e benefícios, com recursos independentes do fundo previdenciário aportados por FURNAS (e, depois da cisão, também pela ELETRONUCLEAR). Era como uma terceirização dos benefícios concedidos a empregados, aposentados e pensionistas.

Quando vieram as Leis 108 e 109, que regularam os Fundos de Pensão e proibiram que estes mantivessem as atividades de assistência social, um grupo de empregados da Real Grandeza criou a CAEFE. Esta entidade, jurídica e economicamente independente da

FRG, recebia através de convênio direto com as Patrocinadoras, as verbas necessárias para a operação dos programas sociais e de benefícios, papel que era da Fundação.

Quando o TCU questionou as empresas quanto a esses convênios e mandou substituir por contratos de prestação de serviços, os pagamentos foram imediatamente suspensos. Sem os devidos repasses das empresas, a CAEFE deixou de receber R\$ 15 milhões, de atendimentos prestados e benefícios pagos a aposentados e ativos. E desde então, as empresas não fizeram nenhuma contestação sólida à determinação do TCU.

Ao cancelar os pagamentos, FURNAS e ELETRONUCLEAR deixaram de ser Patrocinadoras da CAEFE e perderam as condições estatutárias de se manterem associadas à entidade. Mas o mais grave é que suspenderam todos os benefícios que concediam a empregados e aposentados desde 1971.

Porém, essa crise não inviabilizou imediatamente a CAEFE. Usando recursos próprios, oriundos dos seguros, continuou, na medida de suas possibilidades, a conceder os benefícios para os quais foi criada. Ou seja, está pagando obrigações sociais que as ex-Patrocinadoras FURNAS e ELETRONUCLEAR deveriam estar pagando a empregados, aposentados e pensionistas.

A conclusão dos participantes do encontro é de que cabe uma ação de cobrança desses R\$ 15 milhões devi-

dos (e talvez cobrar também as perdas financeiras no período). Isso resolveria os problemas de curto prazo da CAEFE. Mas caberia também aos empregados, aposentados e pensionistas da ex-Patrocinadoras, uma ação exigindo a retomada dos benefícios e programas sociais que deixaram de ser pagos pelas empresas, uma vez que eles constituíram um compromisso de FURNAS quando levou seus empregados a aderirem à FRG, em 1971.

Em paralelo, uma mudança no Estatuto deverá dar autonomia à entidade em relação às ex-Patrocinadoras, que ainda mantêm representantes no Conselho e na Diretoria, apesar de não cumprirem a condição essencial para serem associadas: aportar recursos à entidade para o atendimento a seus empregados, aposentados e pensionistas.

NOTÍCIA DE ÚLTIMA HORA:

No dia 02/07, a CAEFE realizou uma Assembleia para informar aos associados sobre a resolução do Conselho Deliberativo de não dar posse a novos conselheiros indicados por FURNAS e ELETRONUCLEAR, por estas não estarem cumprindo suas obrigações estatutárias.

Também foram anunciadas duas ações contra as empresas: uma cobrando a dívida de R\$ 15 milhões; outra que declare o compromisso de responsabilidade social das empresas, para que voltem a patrocinar os programas sociais prometidos na criação da FRG.

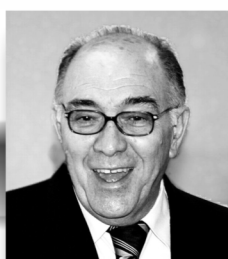
Participaram do encontro as Conselheiras da CAEFE, Terezinha Mattos, Cléa Rito e Vera Lúcia Pires, o Conselheiro Atílio Assumpção, e o Diretor Financeiro da Entidade, Sebastião Mattos – eleitos pelos aposentados. Todos participam ativamente da APÓS-FURNAS, no Conselho e na Diretoria.



Atílio Assumpção



Cléa Rito



Sebastião Mattos



Therezinha Mattos



Vera Lúcia Pires

COMO A FRG VAI ENFRENTAR UM CENÁRIO DE JUROS BAIXOS?

DEPOIS DE DÉCADAS reivindicando juros mais baixos para a economia, a sociedade brasileira acordou com uma nova realidade: juros reais abaixo de 10% ao ano. Para quem precisa de crédito – das grandes empresas ao consumidor final – é uma ótima notícia: a economia aquece, dívidas são pagas e o consumidor volta a comprar, a indústria produz, o comércio vende, há mais empregos, mais consumo... é uma bola de neve para o bem.

Mas como tudo na vida tem dois lados, os tempos são de incerteza para aplicadores. Isso nos remete à Fundação, que tem investimentos no mercado financeiro – especialmente, recursos

do Plano CD, mas também parte das reservas do BD.

O processo de recuperação econômica da Real Grandeza nos últimos anos, depois das perdas no Banco Santos, foi marcado por uma administração austera, com aplicação em papéis de baixo risco. Porém, a rentabilidade desse tipo de aplicação caiu, e pode cair mais, se o Governo se mantiver agressivo nas medidas para enfrentar a crise financeira internacional.

O que a FRG vai fazer, diante dessa queda de rentabilidade? Os Participantes e Assistidos temem que, na busca de manter o nível de crescimento, os administradores optem por investir em fundos mais agressivos e com maior grau de risco. Afinal de contas, é o seu benefício que está em jogo.

SÉRGIO WILSON: “A QUEDA NOS JUROS É BENÉFICA PARA A FUNDAÇÃO”

A QUEDA DOS JUROS É, em linhas gerais, benéfica para os investimentos da Real Grandeza, por uma simples razão: adquirimos, nos últimos tempos, uma grande quantidade de títulos públicos federais indexados à inflação, com taxas de juros bastante superiores às atuais.

Se você compra um título, e o juro dele cai (como vem acontecendo), esse título se valoriza. Atualmente temos cerca de 74% dos nossos recursos investidos em títulos públicos de longo prazo, percentual muito superior ao do mercado, que é 18%.

Estes investimentos estão fortemente correlacionados aos nossos compromissos de pagamento de benefícios, deixando o plano BD bastante blindado e, por outro lado, com baixa necessidade de realizar novas operações com títulos públicos.

Outro diferencial importante na composição da carteira da Real Grandeza é o alto percentual de títulos com prazos longos para resgate (atualmente, mais de 11 anos).

Por que isto é positivo? O prazo médio de um título (conhecido como *duration*) corresponde

ao ganho real que auferimos a cada redução dos juros dos títulos. Quem tem prazo médio maior, ganha mais com os juros menores.

Mesmo numa elevação não-continua dos juros, estes títulos terão rentabilidade acumulada superior à meta atuarial de 6% ao ano, porque foram comprados a uma taxa média de cerca de 8%.

Em maio, nossa carteira de títulos públicos de longo prazo rendeu entre 9% e 10%, o melhor mês da história do plano CD e um dos melhores do BD.

Este é o motor de nossa rentabilidade, que levou a Fundação a bater suas metas atuariais com folga, nos últimos anos, proporcionando à entidade segurança e um confortável superávit atuarial, condição essencial – infelizmente, não a única – para acertarmos os problemas do plano BD e incrementar com menor risco a renda final do plano CD.



Sérgio Wilson
Diretor Presidente da FRG

DOENÇAS GRAVES: COMO SOLICITAR ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FUNDAÇÃO

É MUITO COMUM OS ASSOCIADOS terem dúvidas quanto à isenção do Imposto de Renda para portadores de doenças graves, na hora de preparar a declaração. Além de não saber que doenças são consideradas graves, muitas vezes o contribuinte desconhece em que situações os portadores destas doenças estão isentos do pagamento de IR.

Primeiro, é preciso saber que esta isenção só vale para rendimentos recebidos a título de aposentadoria, pensão ou reforma – o que inclui a complementação da FRG.

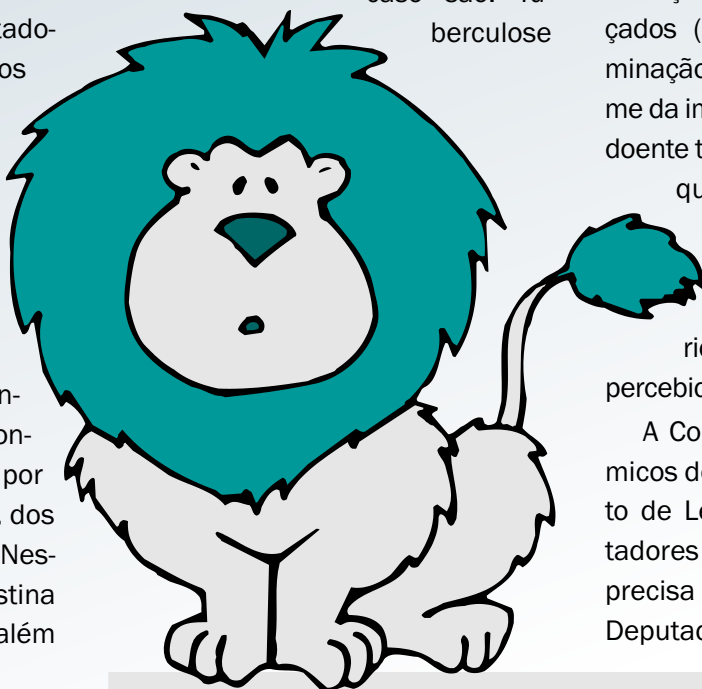
Para requerer a isenção à Fundação, o primeiro passo é conseguir o laudo pericial emitido por serviço médico oficial da União, dos Estados, DF ou dos Municípios. Neste laudo deve constar que se destina à solicitação de isenção do IR, além das seguintes informações:

- Diagnóstico expresso da doença, com o CID (Código Internacional de Doenças);
- Menção às Leis nº 7.713/88, nº 8.541/92 e nº 9.250/95, ao Decreto nº 3.000/99 e à Instrução Normativa SRF nº 15/01;
- Data de início da doença – no caso de doenças passíveis de controle, o laudo deverá mencionar o tempo de tratamento, pois a isenção do IR só será válida durante este período;
- Estágio clínico atual da doença e estado clínico do paciente; e
- Carimbo e assinatura, legíveis, do médico, com o número do CRM.

O laudo deve ter data de até 30 dias antes de dar entrada no pedido de isenção de IR; e deve ser entregue o original ou cópia autenticada.

Mas atenção: a área médica da Real Grandeza exige que todos os critérios sejam cumpridos; e caso o aposentado venha a falecer, a pensionista não tem o direito à isenção.

As doenças consideradas neste caso são: Tuberculose



ativa; Alienação mental; Esclerose múltipla; Neoplasia maligna; Cegueira; Hanseníase; Paralisia irreversível e incapacitante; Cardiopatia grave; Doença de Parkinson; Espondiloartrose anquilosante; Nefropatia grave; Doença de Paget em estados avançados (osteíte deformante); Contaminação por radiação; e AIDS (síndrome da imunodeficiência adquirida). O doente tem direito à isenção, mesmo que a doença tenha sido contraída após a aposentadoria ou que seja doença profissional adquirida durante a vida laboral e só percebida após aposentar-se.

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado já aprovou o Projeto de Lei que isenta de IR os portadores de *diabetes*. Porém, ainda precisa de aprovação da Câmara de Deputados e sanção Presidencial.

Imposto de Renda na Fonte sobre o Abono, só em novembro

O LEÃO, QUE ANDAVA BRAVO, amansou um pouco para os aposentados e pensionistas da Real Grandeza neste ano.

No ano passado, por conta de uma consulta feita à Secretaria da Receita Federal quanto à tributação do Abono Anual (equivalente ao 13º Salário das aposentadorias e pensões), cuja resposta deixava dúvidas, inicialmente a FRG optou por descontar o imposto de renda da primeira parcela desse Abono, paga em agosto de 2008, junto com o benefício de julho.

Mas pouco depois reconheceu que essa cobrança antecipada era

indevida e trazia prejuízos aos assistidos. O valor dos 40% de abono, somado ao valor do benefício de aposentadoria ou pensão, em muitos casos aumentava alíquota do Imposto de Renda.

Isso levou a Fundação a recalcular a parcela a ser recolhida e devolver a diferença em novembro, pagando, inclusive, juros da taxa Selic.

Em 2009, o imposto de renda, calculado sobre o valor total do Abono, somente será descontado na segunda parcela, no final do ano, como aconteceu nos anos anteriores, até 2007.

DECISÃO DO STF MUDA CÁLCULO DE ADICIONAL

A ELETROS VOLTOU A ADOTAR o teto de 20 salários mínimos para cálculo do Adicional de Aposentadoria, para aposentados pelo BD a partir de junho de 1989 (e suas pensionistas), depois que o Supremo Tribunal Federal decidiu que o salário mínimo não pode ser usado como indexador – como está claro na Constituição –, mas pode ser usado como referência de base de cálculo.

Com essa orientação, muitos assistidos da ELETROS entraram na Justiça cobrando a diferença, e estavam obtendo seguidas vitórias. Foi quando a ELETROS iniciou acordos, propondo retroagir o benefício a janeiro de 2004 e dividir o pagamento das diferenças em três parcelas.

A APÓS-FURNAS solicitou à FRG que verificasse a aplicabilidade da decisão ao benefício similar que concede. Os Conselheiros daquela entidade eleitos pelos aposentados já estão realizando estudos prévios para apresentar ao Conselho da Fundação, e a APÓS-FURNAS mantém contato contínuo com eles, para acompanhar a evolução do assunto.

SUBSÍDIO DE SAÚDE E AUTOGESTÃO DO PLAMES

A ELETROBRÁS CONSTITUIU UM Grupo de Trabalho para tratar da Assistência Médica de aposentados e pensionistas da ELETROS. O coordenador do Grupo, Mauro Massa, afirmou que a Empresa estuda a possibilidade de estender a aposentados e pensionistas da ELETROS os mesmos benefícios de assistência médica oferecidos aos ativos, e sugerir que as empresas controladas repliquem as decisões da *holding*.

Um passo importante para isso foi a decisão de se manter o Modelo de Autogestão (e a consequente não-terceirização) do Plames, em sua reestruturação, como informou o Dr. Paroli, na reunião que teve no dia 9 de julho com a Diretoria a APÓS-FURNAS. No dia 15, essa decisão foi ratificada durante o Fórum de Debates sobre a Fundação Real Grandeza.

Cerca de 1.300 aposentados e pensionistas da Real Grandeza não conseguem pagar o PLAMES. E a vida não para, nem manda aviso de quando vai precisar de médico.

APÓS-FURNAS promove o 6º Encontro com as Pensionistas

A APÓS-FURNAS promoveu, no dia 26 de maio, no auditório da Fundação, um encontro com dezenas de Pensionistas para lhes apresentar as entidades a que estão ligadas e das quais podem fazer parte. Representantes da Real Grandeza, CECREMEF, CAEFE e da própria APÓS-FURNAS fizeram uma breve apresentação de cada entidade.

CECREMEF

Pela Cooperativa, o presidente Dulcilian Pereira falou do cooperativismo, que beneficia os associados há 165 anos, e da CECREMEF, que oferece crédito com baixas taxas e vantagens para aposentados e pensionistas que mantêm lá sua conta-corrente. Além das menores taxas de cheque especial e de empréstimos, da melhor remuneração nas aplicações e das Sobras, disse que “é graças à cooperação que se pode realizar programas sociais como os

passeios e as festas”, entre outros.

CAEFE

Gilberto Pinto, assessor da Diretoria de Benefícios e Integração Social da CAEFE, apresentou a equipe de Assistentes Sociais, coordenada por Isabel Paltrinieri, que descreveu como a Caixa funciona, seus programas de auxílios e a rede de proteção que constitui. O Diretor Financeiro, Sebastião Mattos falou das dificuldades que a entidade vem atravessando.

FUNDAÇÃO REAL GRANDEZA

Pela Real Grandeza, falaram a Diretora de Ouvidoria, Alzira Silva de Souza, e os Conselheiros Geovah Machado e Horácio de Oliveira. Contaram como está a luta pela preservação do Plano BD, das ações pelo aumento da pensão com recursos



O Auditório da Real Grandeza ficou lotado

do superávit da Fundação, e pediram a participação das pensionistas nesta luta. Duas profissionais da gerência do Plames explicaram o funcionamento e os limites do plano.

No final, a Presidente da APÓS-FURNAS, Yoná Moreira, fez ver que as pensionistas não estão esquecidas e salientou que, “nos seus 25 anos, a Associação nunca esmoreceu, nem vai esmorecer, na luta pelos seus associados”.

Encontro do 1º Semestre reúnem milhares de associados e familiares

AAPÓS-FURNAS PROMOVE E APOIA encontros de confraternização dos associados no Rio de Janeiro e nas Regionais, através dos Representantes. Cada localidade produz um encontro diferente, de acordo com o número de pessoas que se mobilizam, mas a verba por associado é

a mesma para todas as regionais.

Angra foi a primeira a realizar seu encontro este ano, com cerca de 300 participantes, entre associados e familiares,



38 associados se encontraram num almoço em Ribeirão Preto

em um churrasco que contou com a presença da Diretora Social, Maria Isabel Bauer.

Depois, foi a vez de Cachoeira Paulista, com um rodízio de pizza para 20 pessoas. Franca e Ribeirão Preto promoveram almoços no mesmo dia para seus associados e dependentes, com a presença de 132 e 30 pessoas, respectivamente.

A programação de julho incluiu a festa do Rio de Janeiro, que é onde mora a grande maioria dos associados. Compareceram mais de 560 pessoas a um arraial julino, com quadrilha e outras brincadeiras.

Nas outras regionais a programação foi variada: café colonial em Resende, com a presença de 110 pessoas; churrasco em Goiânia, com a participação de 36 pessoas; almoço em Brasília e Passos, para 63 e 91 pessoas, respectivamente; em Itumbiara, jantar para 44 pessoas.

Cerca de 30 associados de Belo Horizonte e seus familiares promoveram um churrasco; em São Paulo houve um almoço com 67 pessoas; Juiz de Fora promo-

veu um café colonial para 20 pessoas, assim como Nova Friburgo, que teve a participação de 22 pessoas.

Teresópolis também optou pelo café colonial, ao qual compareceram 19 pessoas, inclusive a Diretora Social, que aproveitou a oportunidade para falar da importância de votar nos candidatos da APÓS-FURNAS aos cargos de Conselho e Diretoria da Fundação Real Grandeza: *"Se a gente não votar nos nossos candidatos, não teremos ninguém que nos represente lá"*, disse ela.

Mogi promoveu um rodízio de pizza para 30 pessoas, Campinas fez um churrasco para 16 pessoas e Campos encerrou a série de eventos com um almoço ao qual compareceram 74 pessoas.

* * * *

Mais de 1.700 pessoas participaram destes Encontros, onde a tônica foi reafirmação de amizades nascidas no ambiente de trabalho, que venceu os anos e se consolida através da convivência na APÓS-FURNAS.



Em Angra, um churrasco para 300 associados e familiares



A Diretora Social prestigiou o encontro de Teresópolis e falou das eleições na Real Grandeza



No Arraiá do Rio de Janeiro, teve quadrilha e brincadeiras para mais de 560 pessoas



O café colonial de Resende teve até decoração de São João



DIRETORA DA APÓS-FURNAS NO CEDEPI-RJ

HÁ CERCA DE DOIS ANOS, a Diretoria da APÓS-FURNAS pediu à então conselheira Maria Isabel da Fonseca Bauer para que passasse a frequentar as reuniões mensais dos Fóruns Municipal e Estadual do Idoso.

Fruto dessa vivência, Maria Isabel foi convidada a concorrer a uma vaga no CEDEPI Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (do qual, a Associação participa há vários anos), que é o órgão deliberativo, normativo e fiscalizador das Políticas Públicas, Municipal, Estadual e Federal, para o idoso.

Os integrantes do CEDEPI são membros de instituições da sociedade civil, eleitos para mandatos de dois anos, e outros indicados pelos órgãos governamentais desta esfera de atuação. Maria Isabel, que tem como suplente o Conselheiro da APÓS-FURNAS Alfredo Alves, também foi escolhida para 2ª Secretária, na Diretoria Executiva do órgão.



Maria Isabel e Alves na cerimônia de posse no CEDEPI

MISS MELHOR IDADE

A associada Delfina Simões (a segunda, à esquerda), que atua nas mais variadas frentes de defesa da Terceira Idade, desta vez inovou: desfilou como representante da APÓS-FURNAS no concurso Miss Melhor Idade, realizado no Fluminense FC, no dia 26 de junho.

Participaram do evento diversas entidades deste segmento de atuação, e sua renda foi em prol do Grêmio Sorriso, que atende jovens com necessidades especiais.



Nossa Saudade do Djanir



É com pesar que comunicamos o falecimento, no dia 5 de junho, do nosso querido amigo e atuante associado Djanir José de Lima. Associado fundador da APÓS-FURNAS, e membro do primeiro Conselho Deliberativo, ocupava atualmente o cargo de Presidente do Conselho Fiscal. Em sua passagem pela Entidade, Djanir ocupou funções de Conselheiro Deliberativo,

Conselheiro Fiscal e Vice-Diretor em vários mandatos. Mesmo morando em Pendotiba (Niterói-RJ), não media esforços para vir todos os dias à APÓS-FURNAS.

Pessoa alegre, sempre com novidades, era um associado muito participativo, e contaminava os colaboradores com suas brincadeiras e casos inesquecíveis.

Quando estava na ativa, trabalhou no DAP, e foi substituto da Chefia da Divisão de Pagamentos (Pessoal). Já nessa época, atuou como professor voluntário de contabilidade e, quando aposentado, deu aulas no curso noturno do Colégio Santo Inácio.

Partiu no meio da noite, deixando em sua esposa, filhos, netos e bisnetos, e em todos os amigos que o amavam, não apenas uma imensa saudade, mas também uma gratidão ainda maior, pelo privilégio e a alegria de termos partilhado de sua vida.

Bazar
das Mães



DEPOIS DE CONTORNAR ALGUMAS dificuldades logísticas, a APÓS-FURNAS realizou, na semana de 4 a 8 de maio, o Bazar das Mães de 2009.

Como não pode contar com a área de acesso logo após a catraca do Escritório Central, conseguiu um espaço no Bloco E, onde foi possível montar 12 barracas, com duas expositoras em cada – num total de 24 artesãs participantes.

Durante essa semana, foi feita uma intensa divulgação no sistema de som de FURNAS, e uma panfletagem chamando os empregados da ativa à solidariedade para com aposentadas e pensionistas.

Os objetivos sociais do evento foram plenamente atingidos, com a valorização do trabalho artesanal e a integração entre as associadas participantes.

PARA A FUNDAÇÃO, VOTE NOS CANDIDATOS DA APÓS-FURNAS

Para o Conselho Deliberativo,
reeleja **OS DOIS** Conselheiros:
21 - GEOVAH (COM HENRIQUE TRIGUEIRO)
23 - HORÁCIO (COM PEDRO TROTTA)

Para a Diretoria de Ouvidoria,
vote em apenas **UMA** das
ex-Presidentes da APÓS-FURNAS:
41 - ALZIRA OU 43 - TANIA VERA

SE VOCÊ NÃO VOTAR, NÃO VAI TER REPRESENTANTE NA FRG

NOTAS JURÍDICAS

O QUE É A AÇÃO “ANACONT”?

EM JUNHO DE 2003, a APÓS-FURNAS impetrou uma Ação Civil Pública contra FURNAS pleiteando para todos os associados da época as diferenças decorrentes dos expurgos inflacionários dos Planos Verão e Collor 1 na multa de 40% do FGTS – paga pela empresa na rescisão do contrato de trabalho – antes que prescrevesse o prazo legal. De lá para cá, muitos associados solicitaram exclusão do processo, para impetrar ações individuais.

Em outubro de 2008 o processo foi extinto sem julgamento do mérito, pelo TRT. Como teve o recurso negado e as chances de uma decisão favorável pelo TST eram praticamente nulas, a Associação requereu, em fevereiro deste ano, a desistência da ação, que foi arquivada. Isso dá ao associado que ainda não entrou com sua ação individual, o prazo de dois anos para fazê-lo, antes que seu direito prescreva.

Quem pode entrar com a ação – associados da APÓS-FURNAS que tiveram êxito contra a Caixa Econômica em ações de expurgos inflacionários dos Planos Econômicos sobre o FGTS.

O que seu advogado precisa saber – A ação da APÓS-FURNAS correu na 6ª Vara do TRT/RJ, sob o número 0086-2003-006-01-00-5, foi extinta pela Quinta Turma do TRT, em 10/10/2008, e a desistência ocorreu em fevereiro de 2009.

Qual o prazo para ação individual – janeiro de 2011.

(A ANACONT – Associação Nacional de Assistência ao Consumidor e Trabalhador tem orientações sobre esta ação, baseadas em jurisprudência no TST e no STF.)

FURNAS CORRIGE BALANÇO

UMA AÇÃO DA APÓS-FURNAS beneficiou seus associados, e todos os demais aposentados de Furnas, bem como o mercado de capitais.

A empresa publicou o Balanço de 2007, excluindo da rubrica Entidade de Previdência Complementar R\$ 155,7 milhões do Passivo Circulante e R\$ 845,5 milhões do Passivo Não-Circulante. Esses valores dizem respeito ao reconhecimento da dívida para com a Real Grandeza, e são essenciais à saúde financeira do Plano BD.

Por outro lado, as Demonstrações Contábeis são usadas pelos investidores para decidir suas operações com as ações das empresa. Divulgando dados incompletos ou incorretos, a empresa pode provocar prejuízos no mercado de ações.

A 2ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro decidiu que Furnas tem que republicar os Balanços de 2007 e 2008, incluindo os valores dos contratos “Termo de Reconhecimento e Consolidação de Dívidas, Obrigações de Pagamentos e Outras Avenças” e “Contrato de Reconhecimento de Obrigação Financeira e do Respectivo Parcelamento de Pagamento Relativo à Reserva a Amortizar Referente ao Plano de Benefícios Definidos da Real Grandeza”.

A sentença também confirmou a antecipação de tutela que impediu a aprovação do Balanço sem ressalvas, o que isentaria os administradores da responsabilidade. Esta republicação protege o patrimônio da Fundação e implica também a correção do Balanço da Eletrobrás.

O ELO

Órgão Informativo Bimestral da Associação dos Aposentados de FURNAS

Os artigos assinados são de responsabilidade dos seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da APÓS-FURNAS e deste informativo.



Associação dos Aposentados de FURNAS

Sede Administrativa – Rua Real Grandeza, 219, prédio anexo, sala 202, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ CEP 22281-035
Telefones: (21) 2528-5024 / 4477 / 4999 – Fax (21) 2286-8267

Sede Social – Rua Diniz Cordeiro, 26, Rio de Janeiro-RJ CEP 22281-100 Telefones: (21) 2226-6451 e 2579-3852

DIRETORIA EXECUTIVA: Yoná Maria de Lima Moreira (Diretora Presidente), José Antônio Guimarães (Diretor Vice-Presidente), Maria Isabel da Fonseca Bauer (Diretora Social), Cléa Rito (Vice-Diretora Social), Paulo de Tarso Freire (Diretor Administrativo), Arlete Simões José (Vice-Diretora Administrativa), Sérgio Pires (Diretor Financeiro) e Humberto Ferreira da Costa (Vice-Diretor Financeiro).
Jornalista Responsável: Guto Rolim (DRT/RJ 13880/80).